



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - CGTES

PORTARIA Nº 227 - SESAU/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO DE RORAIMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR A DATA LIMITE DE **05/03/2020** PARA A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELA 1ª CHAMADA PUBLICADA NA PORTARIA 077 – SESAU/2020, DOE Nº 3653 DE 30/01/2020, DOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 3623 DE 13/12/2019, BEM COMO DO ADENDO ESCLARECEDOR DO EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICADO NO DOE 3625 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º – Os candidatos convocados para a 1ª Chamada que **não se apresentarem até a data limite**, às Unidades de Saúde determinadas pela Administração Pública, **serão declarados DESISTENTES, a partir de 06/03/2020.**

Art. 3º – As vagas referentes a candidatos, da 1ª Chamada, **declarados DESISTENTES, serão disponibilizadas na 2ª Chamada**, a ocorrer em 12/03/2020.

Art. 4º – **Inclusive as vagas referentes a Pessoas Com Deficiência (PCD) da 1ª Chamada, para candidatos também declarados DESISTENTES**, pelo não comparecimento até a mesma data limite expressa no Art. 1º, **serão disponibilizadas à ampla concorrência na 2ª Chamada**, a ocorrer em 12/03/2020.

Art. 5º - Serão ainda publicadas como **DESISTENTES** as vagas referentes a candidatos que **não tenham assinado Contrato e Memorando de Apresentação** para a Unidade de Saúde pré-determinada, até 05/03/2020, ou que **tenham assinado Termo de Desistência.**

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/03/2020.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Interino